



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## Moção

MOÇÃO DE REPÚDIO E  
REPROVAÇÃO em face da  
agressão sofrida pelo aluno  
autista de apenas 4 (quatro)  
anos por parte da funcionária da  
Escola Educandário Madre  
Paulina, na cidade de Taubaté.

SENHORES VEREADORES,

Apresento a Vossa Excelência, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO E REPROVAÇÃO** em face da agressão sofrida pelo aluno autista de apenas 4 (quatro) anos por parte da funcionária da Escola Educandário Madre Paulina, na cidade de Taubaté.

### JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a agressão sofrida por um aluno autista de apenas 4 (quatro) anos na Escola Educandário Madre Paulina, localizada na cidade de Taubaté, nesta segunda-feira 16 de outubro;

CONSIDERANDO que a educação é um direito inalienável de todas as crianças, independente de suas capacidades e características individuais, e que a integridade física e emocional dos alunos deve ser preservada a todo custo;

CONSIDERANDO que a violência e qualquer forma de abuso contra crianças, especialmente aquelas com necessidades especiais, é inaceitável e uma grave violação dos princípios éticos e morais que regem nossa sociedade;

Vemos por bem a propositura desta Moção, a qual expressa REPÚDIO E REPROVAÇÃO desta Casa de Leis, pela agressão sofrida pelo aluno autista de apenas 4 anos por parte da funcionária da escola Educandário Madre Paulina.

Repudiamos veementemente a conduta da funcionária envolvida nesse incidente, cujas ações representam um comportamento inadmissível e grave em um ambiente educacional, que deveria ser pautado pela empatia, compreensão e cuidado.

Reprovamos também a falta de supervisão e protocolos eficazes para prevenir situações como esta. É responsabilidade das instituições educacionais garantir a



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



segurança, bem-estar e educação de seus alunos, especialmente daqueles que necessitam de apoio adicional devido a condições especiais.

Destaca-se que, a cidade de Tremembé vai na contramão do que ocorreu na cidade de Taubaté. Nossa cidade teve avanços significativos quanto ao tratamento com os autistas e pessoas com deficiência.

Atualmente, estão em vigor diversas leis que beneficiam crianças autistas e com necessidades especiais, como por exemplo a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), a Política Municipal de Proteção do Direito dos Autistas, uso do cordão de girassol, implantação da sala de afeto, auxiliar de desenvolvimento infantil para cada aluno deficiente, etc.

Ainda, tem sido primordial a atuação efetiva da Secretaria de Educação através de incentivos dando mais atenção aos alunos autistas, bem como seus pais e familiares.

Ademais, o Poder Executivo também tem desempenhado um papel importante na promoção da defesa dos direitos dos autista e deficientes, dando prioridade nos serviços na área da saúde, educação e social.

Contudo, é importante ressaltar que todos esses avanços foram possíveis graças a atuação do Grupo MOA – Movimento Orgulho Autista de Tremembé, representado por Regiane, Paola, Bárbara, Leonardo e demais pais que incansavelmente lutam para que os direitos básicos dos autistas sejam cumpridos, visto que é obrigação do estado proporcionar às pessoas especiais o tratamento digno e acesso integral aos serviços públicos.

Diante disso, instamos a direção do Educandário Madre Paulina, a Secretaria de Educação de Taubaté e todas as autoridades competentes a tomarem as medidas necessárias para garantir a segurança dos alunos e prevenir futuros incidentes semelhantes.

Além disso, pedimos, com a devida vênia, que a funcionária envolvida seja submetida a um processo disciplinar adequado, conforme legislação vigente aplicável.

Diante do exposto, apresentamos a presente moção de REPÚDIO E REPROVAÇÃO contra todo e qualquer ato de violência aos autistas e deficientes.

**Anderson Godoi**  
**Vereador(a)**  
**Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

